



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

INDICAÇÃO

Autora: Karla Jackeline da Silva Souza

COAUTORA : RUBIA LONGHI

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras,

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, com cópia à Secretaria Municipal de Educação, a implantação do “Concurso de Redação Tereza de Benguela” nas escolas da rede pública municipal de ensino de Primavera do Leste/MT, a ser realizado anualmente no mês de julho, com premiação para os alunos classificados em 1º, 2º e 3º lugar, ficando a organização e responsabilidade da premiação a cargo do Conselho Municipal da Mulher.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem como objetivo incentivar a leitura, a escrita e o desenvolvimento do pensamento crítico entre os alunos da rede pública municipal de ensino, por meio da realização do “Concurso de Redação Tereza de Benguela”.

A escolha do mês de julho se justifica por ser o período em que se celebra o Dia Nacional de Tereza de Benguela e da Mulher Negra, permitindo que os estudantes desenvolvam suas redações com base em temas relacionados à valorização da cultura afro-brasileira, à luta contra o racismo e ao protagonismo feminino.

A iniciativa também fortalece a educação como instrumento de transformação social, promovendo a reflexão sobre igualdade racial e de gênero dentro do ambiente escolar.

Destaca-se ainda que a responsabilidade da premiação atribuída ao Conselho Municipal da Mulher contribui para o fortalecimento das políticas públicas voltadas às mulheres, além de incentivar a integração entre diferentes setores da administração pública.

A premiação dos três primeiros colocados servirá como incentivo aos alunos, reconhecendo seu esforço e estimulando o interesse pela escrita e pelo conhecimento.

Diante do exposto, solicitamos a atenção do Poder Executivo para o atendimento desta importante demanda.

Primavera do Leste, 14 de Abril de 2026.

KARLA JACKELINE DA SILVA SOUZA
VEREADORA- MDB

RUBIA LONGHI
VEREADORA - MDB

Av. Primavera, 300. Bairro Primavera II . CEP 78850-000
Primavera do Leste - MT | Tel.: (66) 3498-3590 • (66) 3498-
1734 www.primaveradoleste.mt.leg.br